



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

AO EXMO. SR.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI

MD. PREFEITO MUNICIPAL

NOVA BRÉSCIA-RS

Nova Brésia, 06 de outubro de 2026.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade da aquisição de peças para manutenção de veículo ônibus, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Aquisição de materiais para desenvolvimento de Oficinas Terapêuticas, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente; Aquisição de materiais para desenvolvimento de Oficinas desenvolvidas para integrantes do Programa de Atenção Integral à Família, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social; Aquisição de balcão de 75cm com 2 portas para a sala da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e aquisição de lanches para até 35 pessoas para encontro de confraternização com alunos integrantes da Fanfarra Municipal, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município de Nova Brésia/RS.

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades de manutenção, funcionamento e desenvolvimento das atividades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Saúde e Meio Ambiente e Assistência Social do Município de Nova Brésia/RS, garantindo a continuidade e a adequada execução dos serviços públicos municipais.

Inicialmente, faz-se necessária a aquisição de peças destinadas à manutenção de veículo ônibus, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando manter o veículo em adequadas condições de funcionamento, segurança e conservação. A manutenção preventiva e corretiva da frota é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços de transporte realizados pela Administração Municipal, especialmente aqueles relacionados ao transporte de alunos e demais atividades vinculadas à Secretaria, evitando paralisações e reduzindo riscos de falhas mecânicas que possam comprometer a segurança dos usuários.

Também se faz necessária a aquisição de materiais destinados ao desenvolvimento das Oficinas Terapêuticas, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente. Os materiais serão utilizados nas atividades desenvolvidas junto aos usuários dos serviços de saúde, proporcionando recursos adequados para a realização das oficinas, estimulando a criatividade, a expressão, a socialização, a autonomia e a participação dos usuários nas atividades propostas, contribuindo para a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida.

Da mesma forma, justifica-se a aquisição de materiais para o desenvolvimento das Oficinas realizadas com integrantes do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social. As atividades desenvolvidas no âmbito do programa possuem caráter socioeducativo, de convivência e fortalecimento de vínculos, sendo os materiais necessários para possibilitar a realização de oficinas e dinâmicas que promovam a participação, a integração, a troca de experiências, o desenvolvimento de habilidades e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

Ainda, mostra-se necessária a aquisição de um balcão de 75 cm, com 2 portas, para instalação na sala da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o objetivo de proporcionar melhores condições de organização e armazenamento de materiais e documentos utilizados no cotidiano do setor. A disponibilização de mobiliário adequado contribui para a organização do ambiente de trabalho, melhor aproveitamento do espaço e maior eficiência na execução das atividades administrativas.

Por fim, pretende-se realizar a aquisição de lanches para até 35 pessoas, destinados a encontro de confraternização com os alunos integrantes da Fanfarra Municipal, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. A atividade tem como finalidade proporcionar um momento de integração, confraternização e valorização dos alunos que participam da Fanfarra Municipal, reconhecendo o envolvimento, a dedicação e a participação dos estudantes nas atividades culturais desenvolvidas pelo Município.

Dessa forma, as aquisições pretendidas mostram-se necessárias e adequadas ao atendimento das demandas apresentadas pelas respectivas Secretarias Municipais, contribuindo para a manutenção da estrutura e dos serviços públicos, para o desenvolvimento das atividades socioassistenciais e de saúde, bem como para o incentivo às ações educacionais, culturais e de integração promovidas pelo Município de Nova Bréscia/RS.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento e economicidade, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, buscando-se a adequada aplicação dos recursos públicos e a obtenção das condições mais vantajosas para a Administração Municipal.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

A dispensa de licitação para a contratação dos referidos serviços se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (conforme alteração pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025).

Conforme solicitação, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

05 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

01 – Setor de Estradas

26.782.0101.2006 – Manutenção das Atividades do Setor de Estradas

3.3.3.9.0.300000000 – Material de Consumo (503)

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

01 – Setor de Educação

12.361.0048.2025 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.3.9.0.300000000 – Material de Consumo (621)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

8 - SEC. DE SAUDE E MEIO AMBIENTE

1 – Setor de Saúde

10.301.0034.2013.0000 - Manutenção Atividades da Saúde

3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – (803)

11 – Secretaria Municipal de Assistência Social

01 – Manutenção da Assistência Social

08.241.2037.2089 – Serviço de Proteção Social Básica

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (1149)

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

02 – Recursos MDE

12.361.0047.2009 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.4.7.9.5.2000000000 – Equipamentos e Material Permanente (615)

Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradeço vossa compreensão.

Atenciosamente,

Fernanda Zambiasi
Secretária Municipal de Assistência Social

Andréia Spessatto De Maman
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Fabiano Mueller Lemos
Secretário Municipal de Saúde e Meio Ambiente